



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ



INDICAÇÃO Nº 21045 / 2014
(Da Deputada Liliane Roriz)

Em 27/11/14
Assessoria do Plenário

SESSÃO DE PLENÁRIO 26/Nov/2014 15:10
11928

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS - DER A CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NA DF 001, ESTRADA PARQUE CONTORNO - EPCT, ENTRONCAMENTO COM A ESTRADA PARQUE CABEÇA DE VEADO - EPCV DF 035, ACESSO A REGIÃO DO JARDIM BOTÂNICO - RA XXVII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio do Departamento de Estrada de Rodagem do Distrito Federal - DER, a construção de viaduto no entroncamento das Estradas Parque Contorno - DF 001 e Estrada Parque Cabeça de Veado EPCV - DF 035, na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII.

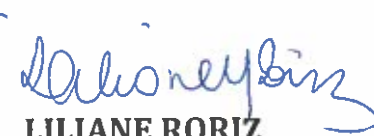
JUSTIFICAÇÃO

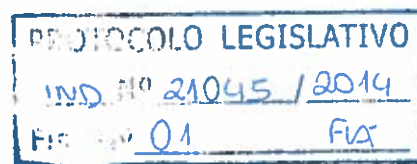
O adensamento populacional das Regiões Administrativas do Jardim Botânico, São Sebastião, Lago Sul e adjacências têm trazido reflexos diretos nas rodovias que servem este complexo regional. Com uma população estimada em cento e cinquenta mil habitantes e ainda em crescimento, se faz necessário por parte do Poder Público, constante atenção e imediata implantação de melhorias dando qualidade de vida aos moradores dessas cidades.

Dentre as inúmeras questões que perturbam a população local, uma delas, o trânsito, tem requerido ações iminentes do Estado. Diante da necessidade colocada, sugerimos ao órgão responsável pelas rodovias distritais, a construção de viaduto nas já citadas estradas. Tal medida proporcionará a todos os moradores e frequentadores da Região inúmeros ganhos, sendo o principal, a fluidez nos deslocamentos e consequentemente economia de tempo.

Posto isso, em consonância com os argumentos acima descritos, rogo aos nobres Pares, apoio para aprovação desta importante proposição, que se justifica na necessidade imediata da população requerente.

Sala das comissões,


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição

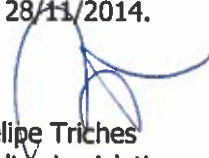


DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☒ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 28/11/2014.


Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND. Nº 21045 / 2014	
Fº	Nº 02 Fd.